



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Engenharia Elétrica

Endereço da Unidade: Campus Universitário. Lagoa Nova -Centro de Tecnologia -Natal -RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3211.9215

E-mail: kate@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	095/2021
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Sistemas de Telecomunicações

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 068/2021 - ADM/CT
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	José Patrocínio da Silva
2º	Antônio Wallace Antunes Soares
3º	Vincent Patrick Marie Bourguet
Suplente	Nome do membro
1.	Allan de Medeiros Martins

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	09/12/2021	https://meet.google.com/yni-bnab-wcw	8h00
Sorteio dos Temas da Didática	09/12/2021	https://meet.google.com/iwd-yszx-mdf	8h00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	10/12/2021	Envio para o email kate@ct.ufrn.br	Até 7h30
Prova Didática – Turno Único	10/12/2021	- Sala de espera (https://meet.google.com/yuf-srdv-zng); - Candidato 1 (https://meet.google.com/bei-wnoh-cun);	8h00

		<p align="center">- Candidato 2 https://meet.google.com/qve-rfjz-wrz);</p> <p align="center">- Candidato 3 https://meet.google.com/mqd-rhti-rsq).</p>	
Avaliação de Títulos	10/12/2021	Via Sistema	14h00
Divulgação do resultado (NFC)	10/12/2021	Email e SIGRH (área do Candidato)	17h00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **01/12/2021 a 02/12/2021** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.